

COLEGIADO DO CURSO DE GASTRONOMIA

**RESOLUÇÃO n. 01/2021/COLEGIADO CURSO SUPERIOR DE
TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA, MODALIDADE A DISTÂNCIA.**

Aprova a inclusão de disciplina optativa no Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, modalidade a distância, matriz curricular n. 1.

O Presidente do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, modalidade a distância, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Colegiado reunido em 12 de maio de 2021.

RESOLVE:

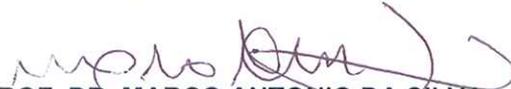
Art. 1º - Aprovar a inclusão de disciplina optativa no curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, modalidade a distância, matriz curricular n. 1, nos seguintes termos:

DISCIPLINA	EMENTA	C/H
Serviços de Mesa	Embasamento teórico/prático sobre serviço de salão e de mesa e sua tipologia clássica. Brigada de salão. Tipologia dos serviços realizados no salão. Conhecimento e reconhecimento dos cargos e funções. Higiene e manipulação de utensílios e móveis de sala. Postura profissional perante o cliente. Desembarço e reposição de utensílios de mesa. Manutenção de rouparia de salão. Técnicas de arrumação de salas e mesa. Etiqueta/postura a mesa.	80

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir do segundo semestre de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 12 de maio de 2021.



PROF. DR. MARCO ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA, EAD